

AGTU – THE GLOBAL UNIVERSITY

ESTUDO DE CASO ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ÔMEGA

Autor: CLÁUDIO DELFINO

A Escola Estadual de Ensino Médio Ômega, região periférica de Cuiabá-MT, está adequando seu planejamento para receber 10 alunos com Transtornos do Espectro Altiista (TEA), sendo seis meninos e quatro meninas, classificados no nível 1 do TEA, que cursarão o 1º Ano.

Sabe-se que eles têm dificuldades de socialização, fala, coordenação e desenvolvimento motor fino, com comportamento e movimentos repetitivos nas atividades de compreensão. Além disso, necessitarão de acompanhamento em terapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, neuropediatria e auxiliares em sala de aula.

Os alunos necessitam de uma linguagem simples e clara, sem muitas informações, para que não se confundam ou se frustrem em não conseguir executar os comandos.

O relatório que a escola recebeu, diz que eles gostam de música, desenhos e história. Os professores usarão isso para que eles se sintam confortáveis em desenvolver as atividades propostas.

A escola terá atendimento educacional especializado (AEE), pautado nas especificidades de cada aluno e oferecerá um ambiente rico em estímulos, para que conheçam novas experiências e socializem, a fim de expressar seus sentimentos, pensamentos e emoções. Além de proporcionar momentos de interação, visto que este

é um fator a ser atingido, pois suas amizades são restritas e limitadas. Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou “LBI”.

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados, sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, para alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

Os profissionais da escola precisarão usar os meios tecnológicos a seu favor para auxiliar e melhorar o desenvolvimento desses alunos.

Esperamos que eles avancem na Escola Estadual Ômega. Para isso, a equipe escolar, fará um trabalho conjunto, para que aprendam e compreendam os comandos com mais clareza.

De acordo com Robson, (2024. p. 16, Unidade 4), a educação precisa “garantir o acesso aos conteúdos básicos que a escolarização deve proporcionar a todos os indivíduos, inclusive aos que possuem necessidades educacionais especiais.”

Os professores da escola serão capacitados, por meio da formação continuada online e presencial, contemplando as necessidades destes alunos. Segundo Costa, 2012.

[...] a formação dos professores para adaptação social [...] é possível pela produção do conhecimento, a afirmação da educação inclusiva, contrária à segregação nas escolas públicas, nas quais os limites sociais não sejam negados, mas discutidos e enfrentados em prol da inclusão dos alunos com deficiência. (COSTA, 2012, p. 95)

Esperamos que ao fim do ano letivo, os 10 alunos melhorem nas diversas atividades trabalhadas.

Baú (2014), explica que “desse modo, para que se efetive a inclusão será necessário que as pessoas envolvidas no processo aceitem os desafios, acreditem que é possível e ampliem as ações pretendidas. Só assim, a educação inclusiva deixará de ser apenas garantida pela legislação e por documentos educacionais e passará a ser realidade nas escolas brasileiras e na sociedade”. (BAÚ, 2014, p. 56).

Os profissionais envolvidos manterão diálogos com os terapeutas, fonoaudiólogos e família para avaliarem juntos os avanços dos alunos, visando prepará-los para a vida. Conforme Mendes, 2006.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.
- BAÚ, Marlene Alamini. Formação de professores e a educação inclusiva. Universidade Tecnológica Federal do Paraná–Campus Medianeira. Revista Eletrônica Científica, Inovação e Tecnologia, v. 2, n. 10, p. 49-57, 2014.
- BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 13 fev. 2024.
- CONTRERAS, J. A autonomia de professores. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- COSTA, V. A. da. Formação de professores e educação inclusiva, frente às demandas humanas e sociais: para quê? In: MIRANDA, T. G.; FILHO, T. A. G. (Orgs). O professor e a educação inclusiva, formação, práticas e lugares. EDUFBA, Salvador–BA, p. 89-110, 2012.
- MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão

escolar no Brasil. Revista Brasileira de Educação, v. 11, n. 33, 2006.
Disponível em:
[https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KgF8xDrQfyy5GwyLzGhJ67m/?
format=pdf&lang=pt](https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KgF8xDrQfyy5GwyLzGhJ67m/?format=pdf&lang=pt).
Acesso em 15 de fevereiro de 2024

SILVA, Robson Santos da, Necessidades Educacionais Especiais. 12 fev.
2024. Apresentação do Power Point, Disponível em:
<https://agtu.vised.com/dashboard/>. Acesso em 12 fev. 2024.

UNESCO. Declaracion de Salamanca y Marco de Accion para las Necesidades
Educativas Especiales. Salamanca, 1994